

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 17 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, na sede da Diagnósticos da América S.A., localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06455-010 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** As formalidades de convocação foram dispensadas em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Romeu Côrtes Domingues - Presidente; e Marcio Alves Sanjar - Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar, nos termos do inciso XIV, alínea "c", do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta para aquisição de participação societária na **ALLBROKERS BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1357, 10º Andar, Cerqueira César, CEP 01419-908, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n.º 23.674.656/0001-95 ("**Allbrokers**") a ser realizada, nesta data, pela Companhia ("**Operação**").
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho da Administração deliberou, sem ressalvas, aprovar a celebração, na presente data, com DG Investimentos e Participações S.A. e José Luiz de Carvalho Junior ("**Vendedores**") do "Contrato de Compra e Venda de Quotas sob Condição Suspensiva" ("**Contrato**") referente à aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas detidas pelos Vendedores, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Allbrokers. Após o cumprimento de condições suspensivas e aprovações aplicáveis, a Operação será submetida à ratificação dos acionistas por ocasião da próxima Assembleia Geral da Companhia que vier a se realizar, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 256 da Lei n.º 6.404/76.

A Diretoria da Companhia fica devidamente autorizada a tomar as providências necessárias à implementação da Operação e demais deliberações acima, incluindo o cumprimento das condições suspensivas previstas no Contrato e todos os demais termos e condições da Operação, a assinatura

de contratos acessórios e quaisquer outros documentos que se façam necessários, sendo ratificados todos os atos praticados nesse sentido até o momento.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURAS: Mesa: Romeu Côrtes Domingues - Presidente; Marcio Alves Sanjar - Secretário. Membros do Conselho de Administração: Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Alexandre de Barros.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Marcio Alves Sanjar
Secretário